



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 23 de
Março de 2021
Edição 810

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 092, DE 23 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.676.624,19 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)3.676.624,19

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--|-------|-----|-----|--------------|
| 15.452.0087.1173.0000 | 3.3.90.39.00 | 540 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33 | 033 | 033 | 1.200.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
| 15.452.0087.1176.0000 | 3.3.90.39.00 | 541 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33 | 033 | 033 | 1.200.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
| 15.452.0087.2189.0000 | 3.3.90.39.00 | 553 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33 | 033 | 033 | 1.200.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
| 12.122.0095.2378.0000 | 3.3.90.39.00 | 2080 | SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 00 | 001 | 001 | 5.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
| 10.122.0095.4058.0000 | 3.3.90.08.56 | 1131 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 66 | 066 | 066 | 71.624,19 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---|-------|-----|-----|---------------|
| 15.452.0087.2181.0000 | 3.3.90.39.00 | 546 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33 | 033 | 033 | -1.000.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
| 15.452.0087.2187.0000 | 3.3.90.39.00 | 551 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33 | 033 | 033 | -600.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
| 15.452.0087.2188.0000 | 3.3.90.39.00 | 552 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33 | 033 | 033 | -2.000.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--|-------|-----|-----|------------|
| 12.361.0046.2478.0000 | 3.3.90.39.00 | 309 | SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 00 | 001 | 001 | -5.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
| 10.122.0095.4058.0000 | 3.1.90.11.00 | 1133 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 66 | 066 | 066 | -71.624,19 |

Anulação (-)3.676.624,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 093, DE 23 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 225.088,87 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)225.088,87

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--|-------|-----|-----|------------|
| 12.361.0046.2706.0000 | 3.3.90.92.00 | 2078 | SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 15 | 381 | 730 | 62.590,24 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
| 12.122.0095.2378.0000 | 3.3.90.92.00 | 2079 | SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 15 | 381 | 730 | 162.498,63 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--|-------|-----|-----|-------------|
| 12.361.0046.2706.0000 | 3.3.90.39.00 | 347 | SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 15 | 381 | 730 | -62.590,24 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA | FONTE | | | VALOR |
| 12.365.0046.2371.0000 | 3.3.90.30.00 | 361 | SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 15 | 381 | 730 | -162.498,63 |

Anulação (-)225.088,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Samara Martins de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Subsecretária Adjunta Jurídica, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº080/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Eleonora Duncan Linhares de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº093/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ramiro Elvivo Azevedo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o cargo em comissão de Diretor de Serviço de Inspeção Municipal, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº119/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Josiane Lima Borges Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Subsecretaria Municipal dos Direitos da Mulher, o cargo em comissão de Subsecretária de Políticas para Mulher, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº268/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Janaina de Souza Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Regulação Hospitalar, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº386/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luísa Lima Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Vogal da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, **Símbolo FG/CPSI**, com vigência a contar de 18/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº387/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Renata Rego Pangella de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Vogal da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, **Símbolo FG/CPSI**, com vigência a contar de 18/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº396/2021**NOMEIA COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Glaysiane Rosa dos Santos, André Rodrigues Tavares e Ledo Ivo Viana dos Reis** como **Membros Compras e Cadastro de Fornecedores**, Símbolo JETON, para comporem a Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

§1º - Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão de Registro Cadastral, os servidores **Glaysiane Rosa dos Santos e André Rodrigues Tavares**, sem ônus para municipalidade.

§2º - A Presidente da Comissão de Registro Cadastral, em seus impedimentos, será substituída pelo Secretário.

§3º - Fica designada, como membro suplente, a servidora **Silvia Cristina Maciel Motta**.

Art. 2º - Quando necessário a Presidente da Comissão de Registro Cadastral poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Prefeitura.

Art. 3º - Fica assegurada à Presidente da Comissão de Registro Cadastral a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº750/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 426/21 que nomeou **Jorge Luiz Braz dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Coordenador de Transporte, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº751/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jorge Luiz Braz dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Diretor de Transporte, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº756/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 445/2021 que nomeou **Thiago Fragoso Gonçalves**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Farmácia Central, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº757/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Thiago Frágoso Gonçalves**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, a função gratificada de Assessor Chefe de Farmácia Central, **Símbolo FG 4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº758/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 579/2021 que nomeou **Anderson Alves de Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº759/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Anderson Alves de Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento e Gestão, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº760/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 179/2021 que nomeou **Vera Cardoso de Melo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Vigilância Sanitária, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº761/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vera Cardoso de Melo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Assessor Chefe de Vigilância Sanitária, **Símbolo FG-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº764/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 524/2021 que nomeou **Marlon Andrews Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança Pública, o cargo em comissão de Diretor do CIOSP, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº765/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marlon Andrews Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança Pública, o cargo em comissão de Diretor do GGIM, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº779/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 364/2021 que nomeou **Bruno Bastos Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor de Zeladoria e Patrimônio, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº780/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Bruno Bastos Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador de Zeladoria, Patrimônio e Transporte, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº782/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Suélien Nunes Gomes Couto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor de Gestão da Informação, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº808/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 531/2021 que nomeou **Elias Gonzaga da Silva**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, o cargo em comissão de Gerente Administrativo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº809/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Elias Gonzaga da Silva**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, o cargo em comissão de Gerente Técnico Operacional, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº820/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 234/2021 que nomeou **Angelo Rafael Barros Damiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Diretor de Mobilização e Ações Governamentais, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº821/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Angelo Rafael Barros Damiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Diretor de Mobilização Social, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº822/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 336/2021 que nomeou **Mayra Freire Amaral de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a função gratificada de Assistente Especial da Publicação, **Símbolo FG-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº823/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Mayra Freire Amaral de Almeida**, matrícula nº 15956, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a função gratificada de Assistente Especial da Publicação, **Símbolo FG-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº845/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 430/2021 que nomeou **Gesy do Couto Salles**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Coordenador de Avaliação Patrimonial de Imóveis, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº846/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Gesy do Couto Salles**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Coordenador de Avaliação Patrimonial, **Símbolo FG 5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº847/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 376/2021 que nomeou **Joubert Rodrigues de Rezende**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº848/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 368/2021 que nomeou **Paulo Victor Ferreira Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Acompanhamento dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº849/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 589/2021 que nomeou **Aluisio Viana da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Faturamento, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº850/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 594/2021 que designou **Ronald Young Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programa de Asma e Rinite - PROAPA, **Símbolo FG 6**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº851/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 284/2021 que designou **João Tadeu Damian Souto Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programa Integral de Assistência a Pessoa com Doença Falciforme, **Símbolo FG 6**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº852/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 279/2021 que designou **Leonardo dos Santos Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programa de Ostimizados, **Símbolo FG 6**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº853/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 598/2021 que nomeou **Luis Felipe Ribeiro Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº854/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luis Felipe Ribeiro Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº855/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 196/2021 que nomeou **Arthur Borges Martins de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº856/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Arthur Borges Martins de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, a função gratificada de Superintendente, **Símbolo FG 2**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº857/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 198/2021 que nomeou **Guilherme Ribeiro Rangel**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor Clínico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº858/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Guilherme Ribeiro Rangel**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, a função gratificada de Diretor Clínico, **Símbolo FG 3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº859/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 205/2021 que nomeou **Vitor Ramos Mussi Netto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº860/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vitor Ramos Mussi Netto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Superintendente, **Símbolo FG 2**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº861/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 209/2021 que nomeou **Helio da Nobrega Novais**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Diretor Clínico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº862/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Helio da Nobrega Novais**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Diretor Clínico, **Símbolo FG 3**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº863/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 128/2021 que nomeou **Layra Soares Lessa de Pre**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o cargo em comissão de Coordenador de Inspeção Municipal, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº864/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Layra Soares Lessa de Pre**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Inspeção de Carnes e Derivados, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº865/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 797/2021 que nomeou **Gina Silva Leal**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Gerente do Espaço do Empreendedor, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 18/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº866/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Bruno Alves Santana**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Complementar, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº867/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 224/2021 que nomeou **Acyr Lima Bueno**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Diretor de Trânsito, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº868/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Acyr Lima Bueno**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Assessor Técnico, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº869/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carlos Alberto Orioli**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Diretor de Trânsito, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Procuradoria Geral do Município**Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito**

PROCESSO Nº 5051/2017 (2017.115.005565-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

Publicado por omissão em 22 de janeiro de 2019.

PROCESSO nº5553/2017
2017.115.006065-7- PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 5143/2018 (2018.115.005197-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2019.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

Publicado por omissão em 04 de outubro de 2019.

PROCESSO Nº6553/2018
2018.115.006615-4-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº1272/2019
2019.115.001288-P-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº3291/2016
2016.115.003512-9-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº3412/2019
2019.115.003440-6-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº3417/2019
2019.115.003447-7-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº5041/2019
2019.115.005082-5-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO****AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso XVII e XX da Lei Municipal 5.419/93, torna público que foi lavrado o **AUTO DE EMBARGO Nº 0811/2021**, em face de **EXPEDITO COLETO**, para embargo de uma obra localizada na Estrada da Muzanza, s/nº - Lagoa de Cima nas seguintes coordenadas 21°45'49" S e 41°31'27" O. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2021.

Cláudio Francisco Corrêa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e artigo 8º, incisos XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 0814/2021**, em face de **NÉLIO JOSÉ FERREIRA PAES**, CPF 562.057.087-87, para demolição de uma construção irregular situada na RJ 208 - Estrada Campos/Lagoa de Lagoa de Cima-s/nº, em coordenadas geográficas 21°45'20.3"S; 41°31'21.6"O. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2021.

Cláudio Francisco Corrêa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e artigo 8º, incisos XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 0815/2021**, para demolição de uma construção irregular situada na RJ 208 - Estrada de Lagoa de Cima - Muzanza-s/nº, em coordenadas geográficas 21°46'07.7"S; 41°32'06.0"O. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2021.

Cláudio Francisco Corrêa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e artigo 8º, incisos XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; torna público que foi lavrado o **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 0816/2021**, para demolição de uma construção irregular situada nas margens da Lagoa de Cima, em coordenadas geográficas 21°45'52.14"S; 41°31'17.91"O. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2021.

Cláudio Francisco Corrêa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0002/2021
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2020
PROCESSO: 2020.099.000019-8-PR
OBJETO: Aquisição de papel A4, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
CNPJ: 14.190.355/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2021

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2021

Marcos da Silva Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0003/2021

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 030/2019
PROCESSO: 2019.099.000102-0-PR
OBJETO: Aquisição cartões de gel centrifugação, suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos para atender o Hemocentro Regional de Campos.
CONTRATADA: **Martell Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**
CNPJ: 02.956.455/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 126.847,44 (cento e vinte seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2021

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2021

Marcos da Silva Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0347/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Jovana Barreto dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1, a partir de 02 de março de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de março de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0348/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0136/2021 que nomeou Marcellly Manhães Machado Gama, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 15 de março de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de março de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

AVISO PÚBLICO Nº 0003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

COMUNICA, que foi transferida para o dia **09 de abril de 2021 (sexta-feira)**, às 10 horas, no Plenário deste Legislativo, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a Apresentação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e conforme solicitação contida no OFÍCIO GAB/SMS/ nº 119/2021

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de março de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



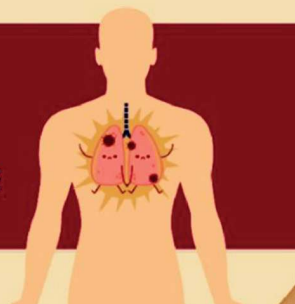
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE RESPIRAR

EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br